EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM. Nº: 129/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 29/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW AO VIVO E DJ A SER REALIZADO NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2026, EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO 35º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 979, DE 27 DE AGOSTO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS ALUSIVAS AOS EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATADO: Grupo Tropeirismo Ltda
VALOR: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...]
II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; [...]
§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Formosa do Sul/SC, 25 de setembro de 2026.

DOVALDO PALMORIO
PREFEITO MUNICIPAL

Código TCE: